



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 149/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

### **RESOLVE :**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1e 1/2 diárias aos senhores : **ANTÔNIO CELSO RAMOS JUBÉ, DAS-4**, , no valor total de R\$ 247,50 ( duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), **LUIZ ANTÔNIO DA VEIGA JARDIM**, **funcionário requisitado**, no valor total de R\$ 103,95 ( cento e três reais e noventa e cinco centavos) e **JOSÉ BATISTA RIBEIRO**, **motorista requisitado**, no valor total de 103,95 ( cento e três reais e noventa e cinco centavos) correspondentes aos dias 13 e 14 de novembro do ano em curso, data em que estarão em **BRASÍLIA-DF**, para fazerem entrega de documento patrimonial, receberem alguns materiais elétricos e arquivos de documentos.

### **CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias do mês de novembro de 1995.

**DR. ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO.